



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO**

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 181, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Alteração do Calendário Acadêmico de Graduação do semestre letivo 2025.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), que trata a Resolução CONAC/UFRB nº 139, de 06 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00001366/2026-28, resolve **ad referendum**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução, com a finalidade de alterar o Calendário Acadêmico de Graduação do semestre letivo 2025.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), referente ao período para Colação de Grau: onde lê-se: 02/01 a 14/02/2026, **leia-se 02/01 a 20/03/2026**.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2026.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico